



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 528, DE 24 DE MARÇO DE 2006.

Declara de utilidade pública a Colônia de Pescadores Z-23/RJ de Armação dos Búzios.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a Colônia de Pescadores Z-23/RJ de Armação dos Búzios.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Armação dos Búzios, 24 de março de 2006.


ANTÔNIO CARLOS PEREIRA DA CUNHA
(Toninho Branco)
Prefeito

PUBLICADO EM <u>28.03.06</u>
NO JORNAL <u>3. Oficial 88</u>
Francisco C. G. de S. Júnior Chefe de Serviço de Controle de Publicações Oficiais Portaria nº 110 de 5/1/2006 PMAB